

Câmara Municipal de São Leopoldo Estado do Rio Grande do Sul

ATA da Sessão do PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 07/2024

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o **Registro de Preço** para aquisição futura e fracionada de bombonas de água, garrafas de água com gás e garrafas de água sem gás, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses.

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2024, às 10h (dez) horas, na Sala dos Ex-Presidentes da Câmara de Vereadores de São Leopoldo (RS), reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados conforme Portaria 4604, de 04/01/2024, para os procedimentos inerentes à sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade a contratação de empresas para o fornecimento, de forma futura e fracionada, de bombonas de água, garrafas de água com gás e garrafas de água sem gás, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, conforme Edital do Pregão nº 07/2024 e seus anexos.

1 – Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme abaixo:

CLÉCIO GILVANE STEINDORFF

2 – Após foi solicitado aos licitantes a entrega dos envelopes contendo as propostas de preços e os envelopes contendo os documentos de habilitação de todas as empresas credenciadas.

3 – Em seguida, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços, a saber, das empresas;

CLÉCIO GILVANE STEINDORFF

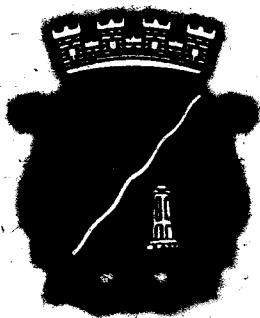
4 – Em seguida o pregoeiro procedeu à análise de todas as propostas, que foram rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio. Após o respectivo exame, tiveram seus valores anunciados em voz alta a todos os presentes, resultando nas propostas em anexo, as quais foram rubricadas por todos os licitantes e pregoeiro.

5 – Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentarem seus lances.

6 – Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com o(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), obteve-se o(s) seguintes(s) resultado(s):

CLÉCIO GILVANE STEINDORFF, vencedor dos itens 1 (R\$ 15,50), 2 (R\$ 16,90) e 3 (R\$ 15,50)

23



Câmara Municipal de São Leopoldo
Estado do Rio Grande do Sul

7 - Procedeu-se a análise da documentação de habilitação, do(s) licitante(s) de melhor proposta e, a devida consulta ao cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Câmara de Vereadores de São Leopoldo (RS), conforme registros em anexo; constatou-se que a empresa vencedora não apresentou o documento de regularidade da fazenda municipal. Foi concedido o prazo de 5 (cinco) dias para a empresa apresentar o documento. Os licitantes declinaram à intenção de interposição de recursos.

8 - Nada mais havendo a registrar em ata, o Pregoeiro encerrou a sessão, sendo que esta ata, após lida, foi assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e licitantes presentes.

ADENDO: A EMPRESA ENTREGOU O DOCUMENTO DE REGULARIDADE DA FAZENDA MUNICIPAL NA DATA DE 15/08/2011, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

PREGOEIRO:

MAXIMILIANO ZUGE

Equipe de Apoio:

Thais Dias Gregis

Jefferson Oliveira Soares